



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 16/98

Alcínópolis/MS, 02 de Julho de 1998.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 02/07/98

As 09:00 horas

  
Presidente

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal durante o recesso de julho de 1998.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Fica determinado que a partir do dia 02(dois) até o dia 31 (trinta e um) de julho de 98, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00 às 12:00 horas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Julho de 1998.

  
ORCÍLIO PEREIRA DA ROCHA  
Presidente